



## RESUMO

# O DIREITO NA LITERATURA: A REPRESENTAÇÃO DOS JUÍZES NAS NARRATIVAS LITERÁRIAS

AUTOR PRINCIPAL:

CAROLINA NICOLE ZANOTTO

E-MAIL:

CAROLZANOTTO@GMAIL.COM

TRABALHO VINCULADO À BOLSA DE IC::

Não

CO-AUTORES:

FAUSTO SANTOS DE MORAIS

ORIENTADOR:

ANDRÉ KARAM TRINDADE

ÁREA:

Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Letras e Artes

ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPQ:

6.01.02.05-5

UNIVERSIDADE:

COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR MERIDIONAL - ESCOLA DE DIREITO

INTRODUÇÃO:

Muito embora ainda bastante recente no Brasil, o estudo de Direito e Literatura vem sendo realizado tanto na Europa como nos Estados Unidos desde o início do século XX. A premissa aqui adotada é de que algumas narrativas literárias se mostram mais importantes para o estudo do Direito, do que grande parte dos manuais jurídicos. De outro lado, com o constitucionalismo do segundo pós-guerra, o fortalecimento dos direitos fundamentais e a expansão do poder judiciário, a figura do juiz assume papel central na arquitetura do paradigma do Estado Democrático de Direito.

Neste contexto, marcado pelo denominado protagonismo judicial, é que se propõe a leitura e análise de narrativas pré-selecionadas, cujos argumentos permitem uma reflexão crítica a respeito, de um lado, da figura do juiz e do papel por ele desempenhado na realização da justiça; e, de outro, das diversas teorias do direito e, de certo modo, da evolução do pensamento jurídico.

METODOLOGIA:

Com base no método hermenêutico, ou fenomenológico, buscar-se-á, primeiro, verificar se o modelo de juiz retratado nas narrativas literárias corresponde ao paradigma jurídico vigente; depois, examinar se os textos literários, de alguma maneira, denunciam determinado modelo de juiz ou, ainda, problematizam sua atuação; e, por fim, traçar o perfil do modelo de juiz pós-positivista e tentar identificá-lo na literatura contemporânea.

Com a investigação teórica de textos literários clássicos, nacionais e estrangeiros, procura-se identificar neles elementos conectores com a Teoria do Direito e Filosofia no Direito. Partindo da concepção fenomenológico-hermenêutica, utilizar-se de textos literários como eventos provocadores de revisão aos tradicionais conceitos utilizados na Ciência Jurídica, ampliando, por conta disso, a perspectiva sobre os fenômenos jurídicos, muitas vezes, fechados zeteticamente e descompassados com o atual paradigma do Estado Democrático de Direito.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES:

A Literatura empresta ao Direito as suas histórias, retratando acontecimentos que retomam as intersecções do fenómeno jurídico com questões cotidianamente ocultas ao conhecimento legal. O importante é que essas experiências poderão fomentar a postura crítica do jurista, auxiliando na identificação dos contornos políticos e jurídicos que cercam a atuação do Poder Judiciário. É possível identificar o perfil de inúmeras personagens jurídicas.

Partindo da discussão sugerida por François Ost acerca dos modelos de juizes, a pesquisa busca verificar através das narrativas literárias elementos de apoio para a crítica sobre a atuação do Poder Judiciário. Nesse caminho destacam-se as seguintes obras: Palas Atenea, de Ésquilo, na tragédia Orestéia (458 a. C); Pórcia, de William Shakespeare, na peça O mercador de Veneza (1605); Ângelo, de William Shakespeare, na peça Medida por medida (1608); o juiz de paz, de Martins Pena, na peça O juiz de paz da roça (1833); Ivan Ilich, de Liev Tolstoi, na novela A morte de Ivan Ilich (1886); o comandante, de Herman Melville, na obra Billy Budd (1924); o Juiz, de Franz Kafka, no livro O processo (1925); Barão de Andergast, de Jakob Wassermann, no romance O processo Maurizius (1928); Komives, de Sandor Marai, na novela Divórcio em Buda (1935); Azdak, de Bertolt Brecht, na peça O círculo de giz caucasiano (1944); Hathorfe, de Arthur Miller, na obra As bruxas de Salém (1953); o magistrado, de John-Maxwell Coetzee, no romance À espera dos bárbaros (1980); o pequeno juiz, de Leonardo Sciascia, na obra As portas abertas (1987); o juiz-presidente, de Bernhard Schlink, no romance O leitor (1995).

O perfil desses juizes e o contexto em que atuam nas suas ficções podem servir, conforme se tem observado, como experiência à compreensão crítica do papel exercido pelo Poder Judiciário no século XXI.

## CONCLUSÃO:

Até o presente momento foi possível realizar a leitura das obras selecionadas, coletando material bibliográfico sobre o assunto. Mesmo assim, viu-se que as obras literárias permitem a identificação do perfil da personagem responsável pelas decisões normativas e ato associado à figura do juiz.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo (Orgs.). Direito & Literatura: discurso, imaginário e normatividade. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2010. TRINDADE, André Karam; GUBERT, Roberta Magalhães; COPETTI NETO, Alfredo (Orgs.). Direito & Literatura: reflexões teóricas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008. v. 1. TRINDADE, André Karam(Orgs.). Direito & Literatura: ensaios críticos. Porto Alegre: Livraria do Advogado Advogado, 2008. v. 2.

---

Assinatura do aluno

---

Assinatura do orientador